

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 320

Penedo, 7 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, cadastro nº 10789-09, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 966702/2024 - SDR, que tem por objeto o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED, visando à execução de obras de infraestrutura produtiva compreendendo estruturas viárias, estruturas de inclusão produtiva e obras de equipamentos comunitários em municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf.

*Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional
- Substituto*

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto
